

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 106-A\95

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante .
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.09.95 a 30.09.95, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente ao servidor e ao período de aquisição abaixo relacionado:

Nome	Período de Aquisição
ELOISA ELENA PIZZOL	08.01.94 a 07.01.95

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 31 de agosto de 1995.


BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal